



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.388 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.041, de 23 de abril de 2015, resolve:

I. exonerar, a pedido, a sra. **MARCELA PIVA ACERBI** da função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Poços de Caldas, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2017;

II. convocar a Sra. **ANDREIA MELETTI DA SILVEIRA** para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Poços de Caldas a partir de 16 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social